

R E S O L U Ç Ã O - Nº 03/83

Dispõe sôbre concessão de pensão vitalícia.

A Câmara Municipal de Ubá, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica, obedecido o art. 54, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, acrescido do inciso XIX, por decreto da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, concedido "pensão vitalícia" à viúva do ex-Prefeito ADOLFO NICOLATO, senhora SÍLVIA DE AZEVEDO NICOLATO, 50% (cinquenta por cento) do subsídio do Chefe do Executivo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a pensão concedida no art. 1º, da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento e eventuais créditos suplementares.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 1983.

LINCOLN RODRIGUES COSTA - Presidente

JOSÉ XAVIER B. TEIXEIRA - Vice-Presidente

MIGUEL POGGIALI GASPARONI - Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CEP 36.510 - ESTADO DE MINAS GERAIS

 N_0

Assunto :

Serviço :

Data :

JOSE DE SOUZA OLIVEIRA, Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Rodeiro, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, atendendo a requerimento de pessoa interessada, que a sra. SILVIA DE AZEVEDO NICOLATO, percebe mensalmente, a titulo de aposentadoria, a importância bruta mensal de Cr\$ 59.800,00- (cinquenta e nove mil e oitocentos cruzeiros), desta municipalidade.

Rodeiro, 10 de maio de 1983.



JOSE DE SOUZA OLIVEIRA
Tesoureiro

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

BANCO

048

MASP

000.000

DV

00

CT

00

SRF

05

CIDADE ONDE RECEBE

JULIZ DE FORA

MÊS

MARÇO

ANO

92

NOME DO FUNCIONÁRIO

SILVIA DE AZEVEDO NICOLATTI

SITUAÇÃO FUNCIONAL

APRESENTADO

CPF

022472596.34

CARGO OU FUNÇÃO

PADRÃO/NÍVEL

019

UNIDADE

3601

ATIV.

436

REG.

IR-DEP-SF

0000

PASEP/PIS

COMPROVANTE DO FUNCIONÁRIO

VANTAGENS			
CÓDIGO	VALOR	CÓDIGO	VALOR
048	40.737,00		
TOTAL DAS VANTAGENS		40.737,00	

DESCONTOS			
CÓDIGO	VALOR	CÓDIGO	VALOR
300	2.036,00	301	814,00
302	168,00	312	250,00
TOTAL DOS DESCONTOS		3.268,00	

LÍQUIDO A RECEBER

37.469,00

BENEFICIÁRIOS DO PASEP QUE NÃO MOVIMENTARAM A CONTA NOS ÚLTIMOS 6 MESES DEVERÃO ATUALIZAR O CANCELAMENTO AO BANCO DO BRASIL S/A.

Exmo. Sr. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ



ARQUIVE-SE
UBÁ, 12/6/1983

ENCAMINHAMENTO

Retirado de Plenário
- a pedido dos autores.
12/6/83

Os que a este subscrevem, Vereadores da bancada do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, solicitam da Mesa desta Egrégia Câmara, ouvido o plenário, a apresentação deste encaminhamento objetivando a aprovação da RESOLUÇÃO em anexo encaminhada.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento.

Ubá, 30 de maio de 1983.

Adão Miguel Nogueira
ADAO MIGUEL NOGUEIRA

João Januário Carneiro Neto
JOSE JANUÁRIO CARNEIRO NETO

Geraldo Bicalho Calçado
GERALDO BICALHO CALÇADO

Luiz Angelo Maria
LUIZ ANGELO MARIA

Miguel Angelo Rinaldi
MIGUEL ANGELO RINALDI

William Fernandes Cabral
WILLIAM FERNANDES CABRAL